

AUTOS: Processo nº 2019-0.045.290-8
INTERESSADO: CCISA45 INCORPORADORA LTDA.
LOCAL: Rua Joaquim Nunes Teixeira, nºs 274 e 276 x Travessa
Josefina Vaders
SQL: 122.004.0001-1/0039-9
ASSUNTO: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação de
Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de PARHIS quanto à
aceitação da cota de implantação do nível do
pavimento térreo proposto, nos termos item II do §
4º do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016 e do item II da
Resolução/CEUSO/131/2018.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/006/2020

A CEUSO, em sua 1352ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2020, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de fls. 176 a 178, deliberou, por unanimidade de votos, que previamente à deliberação deste Plenário referente a implantação do nível do pavimento térreo, retornar o presente à PARHIS considerando as disposições do art. 27 da Lei nº 16.642/2017 para esclarecer as alterações superiores a 5% em relação as áreas não computáveis.

Deliberou ainda, caso haja prosseguimento na análise e apreciação pela CEUSO, comunicar previamente o interessado a apresentar documentos previstos na Resolução/CEUSO/131/2018.

/fevereiro/2020


MARILIA PEDROSO LUCCAS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Gabriela Defilippi Audra, Antônio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes, Miriam Roux Azevedo Addor, Cláudia Aparecida F. Sonar Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.